

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 152/2019
Processo de Licitação: 152/2019
Data do Processo: 25/06/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 152/2019
- b) Licitação Nr.: 63/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 25/06/2019
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Censo Previdenciário e novo Cálculo Atuarial, de acordo com os novos dados a serem apontados e em acordo a Portaria 464/2018/MPS. Consoante justificativa, descrições e orçamentos anexos ao Memorando Interno Nº01/2019- RPPS

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Santo Augusto, 25 de Junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 152/2019
Processo de Licitação: 152/2019
Data do Processo: 25/06/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME (411604)

1	Censo Previdenciário, abrangendo todos os servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Augusto, devendo a empresa realizar/fornecer, no mínimo: 1. Censo Funcional: atualização do histórico funcional do segurado desde a sua admissão junto ao ente federativo, suas progressões na carreira e movimentações funcionais; 2. Censo Financeiro: atualização das informações financeiras do segurado, como remunerações e contribuições; 3. Censo Cadastral: atualização de informação cadastral dos servidores e de seus dependentes, incluindo endereço, documentos pessoais, comprovante de residência, endereço eletrônico e telefone. 4. Atualização da informação referente ao tempo de contribuição do servidor até a sua admissão no ente federativo, averbações de tempo de serviço anterior, tempo fictício e licenças. 5. Suporte técnico aos usuários nas questões de natureza tecnológica do sistema em horário comercial e dias úteis; 6. Digitalização de documentos, visando formar um banco de dados completo. 7. O recadastramento será feito em software de domínio público, desenvolvido com tecnologia WEB, sem limitação de usuários para gerenciamento e gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Será fornecido acesso Web ao RPPS durante os trabalhos, de forma a garantir o pleno controle no acompanhamento do processo; importação/migração de todos os dados existentes na base de dados da folha da prefeitura, bem como dos serviços de manutenção, suporte e atualização. 8. Adaptação dos arquivos no Banco de Dados com carga no Sistema SIPREV/Gestão de RPPS. 9. A empresa deverá fornecer, no mínimo, 03 (três) funcionários devidamente treinados que realizarão o recadastramento dentro de no máximo 10 (dez) dias. Ficando estipulado que o horário do censo previdenciário será das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h. Um dos três funcionários será volante, o qual visitará as escolas municipais bem como as unidades básicas de saúde, para realização do censo previdenciário e os demais estarão recebendo os segurados do RPPS em local definido pela contratante. 10. Após a formação do banco de dados atualizado a empresa deverá elaborar um calculo atuarial nos moldes da portaria 464/2018/MPS.	UN	1,00	0,0000	16.000,00	16.000,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 16.000,00

Total Geral: 16.000,00

Santo Augusto, 25 de Junho de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal